



PEDIDO DE VISTA

Sobrestou-se a deliberação do Processo Legislativo nº PL./0250.6/2018, em virtude do PEDIDO DE VISTA, concedido com base no art. 130, inciso XII, do Regimento Interno.

Em consequência, faça-se a remessa dos presentes autos ao requerente, a Senhora Deputada Marlene Fengler, que tem como prazo máximo o dia não definido, para manifestação, conforme preceito regimental previsto no art. 140, parágrafo 4º.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2021


Renata Rosenir da Cunha
Chefe de Secretaria